



**RELATÓRIO DA CEL REFERENTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E DAS IMPUGNAÇÕES DAS EMPRESAS LICITANTES NA
TOMADA DE PPREGOS Nº 01/2018**

Conforme reuniões realizadas entre os membros da Comissão de Especial de Licitações, destinada à realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme Portaria nº 885, de 22 de novembro de 2017 e alterações, acerca do processo 3087/17, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA NOS RESTAURANTES A E B DA CMPA, definiu-se, quanto à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame e quanto à impugnação apresentada pelas empresa RUMO, o que segue:

**DAS IMPUGNAÇÕES E DA ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

IMPUGNANTE	IMPUGNADA	IMPUGNAÇÕES	ANÁLISE E JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES
RUMO	INGEPORT	não apresentou a vinculação do arquiteto Edson Zanini com a referida empresa	IMPROCEDE A IMPUGNAÇÃO: - o contrato de prestação de serviço do responsável técnico encontra-se na página 494 do processo.

Após análise da documentação pela área técnica, foi realizada diligência para esclarecer o atestado registrado na CAT 200645 quanto a existência de refeitório/cozinha industrial e quais as dimensões dessas instalações. Foi informado pelo contratante de tratar-se de área designada para este fim de 200m², atendendo dessa forma o item 5.1.4.2.1. (fl. 670)

Isto posto, decide a CEL pela HABILITAÇÃO das empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com os itens do Edital no que se refere aos documentos de habilitação:

- **TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA.**
- **INGEPORT CONSTRUTORA LTDA- ME**
- **KONIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
- **RUMO ENGENHARIA LTDA.**

Deste julgamento caberá recurso nos termos do disposto no inciso I, alínea “a” do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2017.

SIMONE VICARI TARASCONI,
Presidente da CEL.